



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 - Santarém-Pará

PORTARIA N° 178/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTARÉM, EDITAL N° 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria para tomarem posse nos respectivos cargos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º: O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: O candidato deverá apresentar os documentos a seguir até a data de 21 de julho de 2016, não se admitindo pendencias, quais sejam:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- d) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- e) Declaração de bens, na forma da Lei;
- f) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- g) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

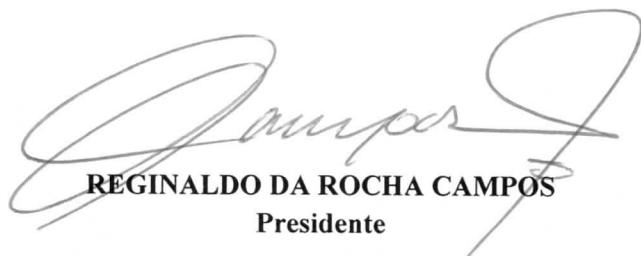
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 - Santarém-Pará

- i) 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes.
- j) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Art. 4º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães” em, 21 de junho de 2016.



REGINALDO DA ROCHA CAMPOS
Presidente